

MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira,121 – Centro Cep 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

LEI Nº 598 DE 27 DE MAIO DE 2013

"Autoriza o Executivo Municipal a utilizar recursos para o evento tradicional da "FESTA DO ANGU À BAIANA" do distrito de Vitorinos – Município de Alto Rio Doce – MG"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos financeiros para a realização da "FESTA DO ANGU À BAIANA/2013" do distrito de Vitorinos Município de Alto Rio Doce MG, no valor de até R\$15.000,00 (quinze mil reais);
- **Art. 2º -** As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações próprias constantes do Orçamento vigente.
 - **Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2013.
 - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Alto Rio Doce, 27 de maio de 2013.

WILSON TEIXEIRA GONÇALVES FILHO PREFEITO MUNICIPAL